



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 307 de 05/10/2021 Intimação

Número do processo: 5022087-58.2020.8.24.0020

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 05/10/2021

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5022087-58.2020.8.24.0020/SC AUTOR: PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA EDITAL Nº 310019865572 GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem do Dr. SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Recuperação Judicial nº 5022087-58.2020.8.24.0020 – 1ª Vara da Fazenda da Comarca Criciúma – SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seus escritórios situados na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 e Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, telefone (47) 3028-8525, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13h:30min as 17h:30min, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e, ainda, pelo site www.gladiusconsultoria.com.br.
RELAÇÃO DE CREDORES DE PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR): ALDEMIR CASSIAMANI DOS SANTOS - 534.043.940-20 - R\$ 2.750,64; EDEMAR PEREIRA RAMALHO - 048.406.399-57 - R\$ 14.924,27; JHEFERSON DO VALE - 065.171.899-63 - R\$ 11.937,16; MAIARA ZANONI MARTINELLO - 106.041.779-09 - R\$ 627,00; MARCIEL CIPRIANO CASAGRANDE - 057.091.769-74 - R\$ 15.867,11; MARCOS GIRELLI - 951.178.499-49 - R\$ 19.672,96; RAMON DE SOUZA DUARTE - 091.447.829-00 - R\$ 6.371,33. TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 72.150,46. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR): BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/0001-91 - R\$ 421.048,55; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - R\$ 336.353,76; CELNAR TRASPORTES RODOVIARIOS LTDA - 02.697.045/0001-92 - R\$ 3.520,19; COMERCIAL ELETRICA DW S/A - 05.381.281/0001-93 - R\$ 34.613,63; CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04.117.852/0001-14 - R\$ 83.889,13; CONPRENOR - CONCRETO PREMOLDADO NORDESTE LTDA - 10.690.183/0002-59 - R\$ 12.784,02; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 60.985.017/0001-77 - R\$ 545,84; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - 34.260.596/0001-80 - R\$ 655,00; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - 92.695.790/0001-95 - R\$ 272,92; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SUL CATARINENSE - SICOOB - CREDISULCA - 81.367.880/0001-30 - R\$ 26.014,83; ENERCOM ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - 58.194.242/0001-43 - R\$ 4.780,81; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MACCRED NÃO PADRONIZADO - FIDC MACCRED NP - 08.270.249/0001-29 - R\$ 275.661,98; INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA - 46.958.948/0001-55 - R\$ 21.283,60; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - 82.743.287/0035-53 - R\$ 201.921,57; SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA. - 34.776.007/0002-00 - R\$ 188.000,00. TOTAL EM CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 1.611.345,83. CLASSE IV – CREDORES DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME - CPF/CNPJ – VALOR):

ALTOPLAT LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS AEREAS LTDA -EPP - 11.982.978/0001-12 - R\$ 10.050,00; CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA - 37.951.644/0001-75 - R\$ 2.775,00; FIREFOX COMERCIAL, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA - EPP - 12.591.155/0001-29 - R\$ 11.033,04. TOTAL EM CRÉDITOS DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 23.858,04. Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar judicialmente, impugnação ou divergência quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, caput, da Lei 11.101/2005.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK4Y2eFQlcAT91WoJZrzBL3WE/certidao>
Código da certidão: wx71ANK4Y2eFQlcAT91WoJZrzBL3WE